



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Ofício nº 6/2026 - CCEMC-CAR, de 19 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral com vistas à escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caraúbas, composta pelos membros docentes e discentes:

I - Representantes Docentes:

- a) Ítalla Medeiros Bezerra (Presidente);
- b) Jackson de Brito Simões;
- c) Adiana Nascimento Silva; e

II - Representante Discente:

- a) Jorge de Freitas Maciel Figueiredo.

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.012111/2026-65 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE